www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021 | Edição nº 1561B | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 621/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", e Ofício nº 246/2021/SAS, ao Servidor Municipal Senhor ELIAS CHALEGRE DA SILVA, portador do RG nº 37.171.407-2, Escriturário, a contar de 02 de setembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 638/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora LUCÉLIA LUANA SOARES, portadora do CI/RG nº 48.920.243-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 639/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora FERNANDA D'ANGELO MONTEIRO PELISSONI, portadora do CI/RG nº 30.436.981-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Pediatra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 640/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI, portadora do CI/RG nº 47.829.240-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Clínica Geral, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 641/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 007050/2019, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela
- Dr. Arthur José de Souza Colussi
- Dr. Mauri Franco Senise Junior

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 644/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n ° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: UBIRAJARA BATISTA JUNIOR

Membros: AMANDA PALTRANIERI

RAFAELA MACIENTE NICHI SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente: ALESSANDRO RIBEIRO WALTER

Membros: DANIEL FERNANDO MIQUELETTO

EMILY DANIELA BRITO SILVEIRA

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: THERESE ABDEL MESSIH

Membros: SILVANA MARTINI FREIJO

CLAUDINEY GENEROSO

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Presidente: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Membros: REGIS AUGUSTO LOURENCAO

ELIZABETE FERRAGUT RODRIGUES

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN

Membros: THIAGO SOLFIATI MARCIANO

FRANCINALDO LIMA DA SILVA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Presidente: ERASMO TARALLO

Membros: MARCIO TERUO TAKAYAMA

GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Presidente: JOSE AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Membros: CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA

Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR

ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA

Membros: MARIA DA GRAÇA SCARAMEL RIGHI

ELIANA MARIA BOLDRIN

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: MARCELO SILVA SOUZA

Membros: VERA LUCIA BELLON

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: CLAYTON ROBERTO FINAMORE

Membros: ELEANDRO GARCIA

ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Presidente: OSVALDO ROBERTO CANDIDO

Membros: DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO

RAFAEL ALVES CINTRA

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Presidente: FELIPE NELSON HASS

Membros: LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS

TAINAN FRANCO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Presidente: MATEUS BENTO BATISTA ARANTES

Membros: PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA

VANESSA FERNANDA LOURENÇON

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Presidente: ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO

Membros: TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA

FELIPE PEREIRA DE CAMPOS VERGUERO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Presidente: EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA CRUPE

Membros: ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA

ALESSANDRA RAPINI CONCER

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 645/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 03 (três) anos, o mandato do Senhor DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, portador do RG nº 47.093.110-3 SSP/SP, como Ouvidor Geral da Guarda Municipal, em comissão, referência CC-2, conforme Lei Municipal nº 2593/2018, artigo 8º, parágrafo único.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 646/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 03 (três) anos, o mandato do Senhor RAFAEL ALVES CINTRA, portador do RG nº 29.185.483-7 SSP/SP, como Corregedor da Guarda Municipal, em comissão, referência CC-2, conforme Lei Municipal nº 2593/2018, artigo 8º, parágrafo único.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 652/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ARATUZA GRIPP SANTOS, efetiva, portadora do CI/RG nº 83.072.272, a contar de 25 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 653/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ARIANE MASSARI BAPTISTA PEREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.089.192-X, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006892/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 08 de

janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 660/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora DEIZE REGINA STECH, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.655.616-7, a contar de 29 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004026/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 661/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 52 (cinquenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor JUAN PERES, efetivo, portador do CI/RG nº 40.851.561-2, a contar de 31 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010544/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 662/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LENIZIA DORNELLES PINHEIRO TOMASI, efetiva, portadora do CI/RG nº 50.582.464-4, a contar de 04 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006313/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de

2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO